

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de setembro, iniciada em 12 de novembro e terminada em 03 de dezembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas por Unanimidade, as Atas nº 48 de 23.07.2020, nº 49 de 10.09.2020 e nº 50 de 24.09.2020. =====
2. Aprovada por Maioria, uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, "Por Um Programa de Educação Ambiental, que integre o bem-estar animal". ===
3. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Divulgação Municipal do Estatuto do Cuidador Informal". =====
4. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Congratulação e Reconhecimento, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "À Professora Sónia Moreira e ao Professor Luís Baião, pelos prémios recentemente conquistados, na final do "Global Teacher Prize 2020"". =====
5. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avintes, "Pelo Falecimento de Daniel Edmundo Fonseca de Castro primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Avintes eleito democraticamente". =====
6. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pela Mesa e por todos os Grupos Municipais, "Pelo falecimento do Professor Eduardo Lourenço". =====
7. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pela Mesa e por todos os Grupos Municipais, "Pelo falecimento do Senhor Joaquim Sousa Rodrigues, Pai dos Senhor Presidente da União de Freguesias de Grijó e Sermonde, Joaquim César Ramos Rodrigues". =====
8. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Pelo falecimento do ex-Autarca Senhor José Fernandes Ferreira da Rocha". =====

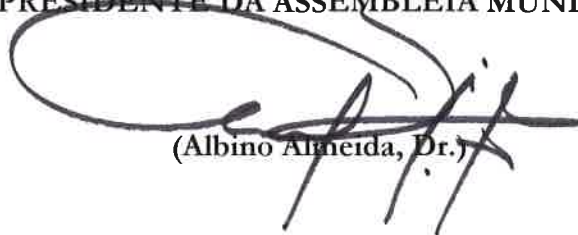
9. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativos ao “Contrato de Gestão Financeira Energética para Implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública de Vila Nova de Gaia”, sendo que a execução financeira terá início em 2021, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. =====
10. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Reformulação do Nó de Santo Ovídio”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 1 060 00,00 (um milhão e sessenta mil euros); Ano de 2022 - € 1 590 000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil euros) c/ IVA incluído. ===
11. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada de Reabilitação Física da Urbanização de Vila d’ Este – Arranjos Exteriores Fase II”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 2 522 800,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos euros); Ano de 2022 - € 1 081 200,00 (um milhão, oitenta e um mil e duzentos euros) c/ IVA incluído. =====
12. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada do Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 1 088 262,00 (um milhão, oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e dois euros); Ano de 2022 - € 1 243 238,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e oito euros) c/ IVA incluído. =====
13. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada do Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 2 544 000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil euros); Ano de 2022 - € 5 512 000,00 (cinco milhões, e quinhentos e doze mil euros); Ano de 2023 - € 424 000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil euros) c/ IVA incluído. =====

14. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada de Reabilitação do Largo de Santo André - Canidelo”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 874 500,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros); Ano de 2022 - € 291 500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos euros) c/ IVA incluído. =====
15. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Rua das Pedrinhas Brancas – Freguesias de Arcozelo e Serzedo”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 1 200 000,00 (um milhão e duzentos mil euros); Ano de 2022 - € 2 404 000,00 (dois milhões e quatrocentos e quatro mil euros) c/ IVA incluído. =====
16. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público do pedido de licenciamento referente à Creche Semanal de Hotel de Acolhimento Temporário para Cães, num terreno sito à Rua da Igreja – União de Freguesias de Serzedo e Perosinho. =====
17. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum, para preenchimento de 01 (um) posto de trabalho da carreira técnico superior (Solicitadoria) para os Julgados de Paz de Vila Nova de Gaia, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação de júri. =====
18. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração no Mapa de Pessoal para 2020 e autorizar a abertura dos procedimentos concursais, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação de júri – Descentralização de Competências (Educação, Saúde e Ação Social). =====
19. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Águas de Gaia EM SA – 2ª Revisão Orçamental. =====
20. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Orçamento e Opções do Plano do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2021, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 33.º e da alínea a) do n.º 1 do art. 25º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====
21. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2021, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 25º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ===

22. Realizada a Votação do candidato a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, por vacatura de lugar do cargo de Secretário Metropolitano – Candidata Carlota Ferreira Brás César Teixeira, nos termos do art. 74.º, por força do disposto no n.º 4 do art. 104.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====
23. Realizada a Votação do candidato a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, por vacatura de lugar do cargo de Secretário Remunerado – Candidata Cláudia Rodrigues Araújo, nos termos do art. 74.º, por força do disposto no n.º 4 do art. 104.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====
24. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. =====

Vila Nova de Gaia, 09 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)